



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 311/2024 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de vagas de acolhimento institucional, de ambos os sexos, em cumprimento à determinação judicial, sendo 29 (vinte e nove) vagas de acolhimento/abrigo grau I e 01 (uma) vaga de acolhimento/abrigo grau II, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 763.611,36.

Fundamento legal: Contrato Administrativo n.º 153/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2024 - SERMALI, artigo 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 30 de julho de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 244/2024 - de 30 de julho de 2024 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Carlos Eduardo da Silva Araújo** - matrícula 014999-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente à Solicitação de Contratação 370/2024 – SEMS, com o objetivo o credenciamento de prestação continuada de serviços médicos de Radiologia Geral, Radiologia Obstétrica e Ginecológica e emissão de laudos para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1º Designar como suplente do fiscal a servidora **Amanda Gomes Ribeiro Pujol de Carvalho** - matrícula 018617-01.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Janaina Paola Santos** - matrícula 012486-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente à Solicitação de Contratação 370/2024 – SEMS, com o objetivo o credenciamento de prestação continuada de serviços médicos de Radiologia Geral, Radiologia Obstétrica e Ginecológica e emissão de laudos para o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1º Designar como suplente da gestora a servidora **Iaskara Mazer** - matrícula 017668-01.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

Portaria n.º 245/2024 - de 30 de julho de 2024 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE: